



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019 – DLOG/SMSA

PROCESSO Nº 04.000.959.19.06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRA DE RODAS, COMADRE, MESA ORTOSTÁTICA, MARRECO, ESPALDAR), PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

IMPUGNANTE: JS Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.

CNPJ 06.304.884/0001-54

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO:

Em resposta à impugnação apresentada tempestivamente, a área demandante – Gerência de Insumos e Apoio à Assistência à Saúde – analisou a solicitação e respondeu nos seguintes termos:

a) Ausência de exigência de autorização de funcionamento exigida pela ANVISA:

Pedido aceito. Será alterado o Termo de Referência

b) Ausência de exigência de licença sanitária municipal e/ou estadual

Pedido aceito. Será alterado o Termo de Referência

Quanto a não previsão de prazo mínimo para intenção de recurso, informo que o Edital, em seu item 15, Dos Recursos, prevê o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da intenção de recurso, contadas a partir do ato de declaração de vencedor ou do lote fracassado. O prazo para apresentação das razões de recurso, por sua vez, é de 3 (três) dias, contados do término do prazo para manifestação motivada da intenção de recorrer.

Dessa forma, conclui-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de impugnação, razão pela qual a licitação será suspensa e as exigências de qualificação técnica serão revisadas no Edital, para posterior republicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

Taynara Gomes de Araújo

Pregoeira